



DECRETO Nº 2.221/2024

Nomeia Coordenador do Núcleo de Atendimento ao Contribuinte — NAC, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr.^a **SUELLEN OHNESOR GEM MAGALHAES**, inscrita no CPF sob o nº *****.387.687-****, no cargo comissionado de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE — NAC**, referência **“CC-2”**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a partir do dia 30/12/2024.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: